

DECRETO Nº 2.802 / 2014

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais: e,

CONSIDERANDO, a previsão legal do artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 28 de maio de 1991;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização de férias de alguns servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de despesas e racionalização por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o memorando da Secretaria Municipal de Administração, solicitando férias aos servidores;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado o período de 02 de Janeiro de 2015 a 01 de Fevereiro de 2015, como férias aos **servidores**, conforme relação do anexo único do presente decreto.

Art. 2º - O adicional de férias a que faz jus o servidor, será pago na data do período aquisitivo de cada servidor.

Art. 3 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4 ° - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o decreto n° 2.792 de 12 de dezembro de 2014;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Dezembro de 2014



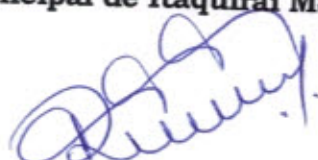
RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 2.802 / 2014

FÉRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1491	ANDREI MARCELO FARIA	04/07/2013 A 03/07/2014
753	KATIANA PAULA GONZZATTO	01/07/2013 A 30/06/2014
3872	RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO	01/02/2013 A 31/01/214
1504	SANDRA REGINA DA SILVA CAVALEIRO	04/07/2013 A 03/07/214

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Dezembro de 2014



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal